

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23243007005202220

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gás e outros materiais engarrafados para unidades do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) que demonstraram interesse na aquisição do referido objeto no Plano Anual de Contratações (PAC) do corrente ano, são os Campi: Alegrete, Frederico Westphalen, Jaguari, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, Santo Augusto, Santo Angelo, São Borja e São Vicente do Sul. A contratação pretendida tem consonância com o planejamento do IFFar, uma vez que também consta no plano de ação dos Campi para aquisição no ano de 2023.

Quanto a justificativa de aquisição dos itens, justifica-se a aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atender a demanda das atividades dos refeitórios, casa do estudante dos Campi do IFFar e também do laboratório de práticas profissionais de gastronomia do Campus São Borja. A compra do gás argônio se dá na utilização das aulas práticas da disciplina de Soldagem no Campus Santa Rosa do curso de Técnico em Mecatrônica. Enquanto que a aquisição do botijão criogênico servirá para o estoque e armazenamento de materiais genéticos (sêmen de animais) através do nitrogênio líquido, destinado aos Campi que possuem criação de animais, por fim a aquisição de oxigênio visa reposição dos cilindros de oxigênio do Setor de Saúde do Campus Panambi, bem como os demais gases para laboratórios específicos dos campi.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assistência Estudantil	Priscila Porta Nova
laboratórios de cursos - assistência estudantil - nutricionistas e etc.	Equipe de Planejamento conforme portaria Eletrônica 1263 de 2022

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens que serão adquiridos enquadram-se como bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto 10.024 de 2019.

Para a elaboração deste estudo foram pesquisadas as seguintes aquisições do mesmo objeto realizadas pelo IFFar Campus Santo Augusto, Pregões nº 02/2020, 07/2020 e o Pregão 19/2021 planejado pelo Campus São Borja.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, devendo assumir com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Edital).

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição do produto, marca/fabricante, lote, prazo de validade, quantidades.

Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do processo licitatório.

O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades dos Campi, com prazo de entrega para o gás liquefeito de petróleo (glp) será de 05 (cinco) dias úteis, enquanto que para os demais itens o prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, e, as entregas deverão ser efetuadas nos seguintes endereços:

- Campus Alegrete, RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS;
- Campus Frederico Westphalen, Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, CEP:98400-000, Frederico Westphalen - RS;
- Campus Jaguari, BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n - CEP 97760-000 - Jaguari - RS;
- Campus Júlio de Castilhos, RS-527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã - Telefone: (55) 3271-9500;
- Campus Santa Rosa, Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS - Telefone: (55)2013-0200;
- Campus Santo Ângelo, RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo-RS;
- Campus Santo Augusto, Rua Fábio João Andolhe, 1100 - CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS;
- Campus São Borja, Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja - Rio Grande do Sul /RS
- Campus São Vicente do Sul, Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

O mercado de gases específicos é mais restrito, havendo dificuldade inclusive na obtenção de pesquisa de preços. Para os gás GLP, gás de cozinha, o mercado local/regional é mais extenso, contando com diversas empresas que atuam com a comercialização de gás GLP nos diferentes municípios sede dos campi IFFAR, todavia poucas destas empresas manifestam interesse em participar do certame.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada para suprir a demanda dos itens que compõem esse estudo é a contratação de fornecedor ou fornecedores que possam atender os Campi do IFFar de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa encontra-se no anexo deste Estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor encontra-se no Anexo deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos produtos, de acordo com registro de preços, será conforme a necessidade existente e a disponibilidade orçamentária dos Campi participantes.

Considera-se que a licitação por grupos de itens é técnica e economicamente viável no caso do Gás GLP, não trazendo qualquer prejuízo o fornecimento por distintas empresas que vierem a participar do certame. Ademais justifica-se a divisão em grupos em virtude do atendimento a realidade apresentada pelo mercado em contraposição à localização geográfica dos participantes de modo a favorecer a ampla participação de licitantes regionais e municipais de modo a não comprometer a exequibilidade do objeto licitatório.

Os demais gases não serão agrupados, devido mercado mais restrito.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso da aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP, necessita-se adquirir alimentos que serão manipulados nos refeitórios dos Campi e também deverá ser realizada a contratação do serviço de cozinha.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2023 de cada *Campus* participante ou será incluída.

- Campus Alegrete;
- Campus Frederico Westphalen;
- Campus Jaguari;
- Campus Júlio de Castilhos;
- Campus Panambi;
- Campus Santa Rosa;
- Campus Santo Augusto;
- Campus Santo Angelo;
- Campus São Borja;
- Campus São Vicente do Sul.

A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente? Sim

A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano de Ação vigente? Sim.

A contratação objetiva atender parcial ou totalmente alguma ação, meta ou objetivo do Plano Anual de Contratações /PGC? Sim

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas das unidades/Campi do IFFar. Ressalta-se destacar que esta, trata-se de uma aquisição conjunta na qual constam demandas de dos Campi do IFFar, por esta razão, espera-se se uma contratação que apresente melhores resultados em termos de economicidade e eficiência dos gastos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

A aquisição dos itens deste estudo não necessita de providência a ser adotada. Em relação ao recebimento definitivo dos materiais e posterior ateste na nota fiscal, é sabido que servidores, que realizarem o(s) pedido(s), deverão verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital. Cabe ressaltar que, após a homologação das Atas de Registro de Preços, cada Coordenação de Licitações deverá comunicar e enviar para os requerentes responsáveis pelo planejamento da aquisição dos materiais objeto deste estudo, as referidas Atas, bem como, o Termo de Referência do certame

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se tem previsão de impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entende-se que é viável a licitação e contratação, uma vez que trata-se de material indispensável para o bom andamento das atividades do IFFAR.

16. Responsáveis

CARINE MAYER DA ROCHA

Líder de Planejamento e CLC

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 02.Anexo II - Relação de Itens e Locais de Entrega.pdf (129.1 KB)

**Anexo I - 02.Anexo II - Relação de Itens e Locais de
Entrega.pdf**



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria



Anexo II – Relação de Itens e Locais de Entrega
PREGÃO SRP Nº53/2022
(Processo Administrativo n.º23243.007005/2022-20)

GRUPO 1 – SÃO BORJA – GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL
1	gás refino de petróleo, modelo p13, com peso de 13kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 125,33	30	R\$ 3.759,90
2	gás refino de petróleo, modelo p45, com peso de 45kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 463,00	280	R\$ 129.640,00
TOTAL					R\$ 133.399,90
GRUPO 2 – ALEGRETE – GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL
3	gás refino de petróleo, modelo p13, com peso de 13kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 125,33	72	R\$ 9.023,76



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria



4	gás refino de petróleo, modelo p45, com peso de 45kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 463,00	360	R\$ 166.680,00
TOTAL					R\$ 175.703,76
GRUPO 3 – FREDERICO WESTPHALEN – GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL
5	gás refino de petróleo, modelo p13, com peso de 13kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 125,33	65	R\$ 8.146,45
6	gás refino de petróleo, modelo p45, com peso de 45kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 463,00	15	R\$ 6.945,00
TOTAL					R\$ 15.091,45
GRUPO 4 – JAGUARI – GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL
7	gás refino de petróleo, modelo p13, com peso de 13kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 125,33	26	R\$ 3.258,58
8	gás refino de petróleo, modelo p45, com peso de 45kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 463,00	160	R\$ 74.080,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria



TOTAL					R\$ 77.338,58
GRUPO 5 – JÚLIO DE CASTILHOS – GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL
9	gás refino de petróleo, modelo p13, com peso de 13kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 125,33	50	R\$ 6.266,50
10	gás refino de petróleo, modelo p45, com peso de 45kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 463,00	216	R\$ 100.008,00
TOTAL					R\$ 106.274,50
PANAMBI – GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL
11	gás refino de petróleo, modelo p13, com peso de 13kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 125,33	2	R\$ 250,66
GRUPO 6 – SANTA ROSA – GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL
12	gás refino de petróleo, modelo p13, com peso de 13kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 125,33	40	R\$ 5.013,20



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria



13	gás refino de petróleo, modelo p45, com peso de 45kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 463,00	75	R\$ 34.725,00
TOTAL					R\$ 39.738,20
GRUPO 7 – SANTO AUGUSTO – GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL
14	gás refino de petróleo, modelo p13, com peso de 13kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 125,33	4	R\$ 501,32
15	gás refino de petróleo, modelo p45, com peso de 45kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 463,00	18	R\$ 8.334,00
TOTAL					R\$ 8.835,32
GRUPO 8 – SANTO ANGELO – GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL
16	gás refino de petróleo, modelo p13, com peso de 13kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 125,33	6	R\$ 751,98
17	gás refino de petróleo, modelo p45, com peso de 45kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 463,00	4	R\$ 1.852,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria



TOTAL					R\$ 2.603,98
GRUPO 9 – SÃO VICENTE DO SUL – GÁS GLP					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO	QTDE ESTIMADA	VALOR TOTAL
18	gás refino de petróleo, modelo p13, com peso de 13kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 125,33	60	R\$ 7.519,80
19	gás refino de petróleo, modelo p45, com peso de 45kg de gás liquefeito de petróleo (glp) - CARGA DE GÁS	Botijão	R\$ 463,00	350	R\$ 162.050,00
TOTAL					R\$ 169.569,80

ITENS NÃO AGRUPADOS – OUTROS GASES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO	ALEGRETE	FREDERICO WESTPHALEN	JÚLIO DE CASTILHOS	PANAMBI	SANTA ROSA	SÃO VICENTE DO SUL	TOTAL IFFAR	VALOR TOTAL
				QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE		
20	botijão criogênico c/ nitrogênio 20 l,termômetro, componentes adicionais pinça,aplicador universal,100 bainhas francesas, outros componentes cortador palhetas, acessórios 100 luvas p/inseminação descartáveis	unidade	R\$ 6.020,59	1	3					4	R\$ 24.082,36
21	gás argônio puro	m3	R\$ 43,82					21		21	R\$ 920,22



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria



ENDEREÇOS:

Campus São Borja: Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja – RS;

Campus Alegrete: RS 377, Km 27, Passo Novo, CEP 97555-000, Alegrete/RS;

Campus Frederico Westphalen: Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS

Campus Jaguari: BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul – RS;

Campus Júlio de Castilhos: RS-527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, CEP nº 98.130-000, Júlio de Castilhos – RS;

Campus Santa Rosa: Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa – RS;

Campus Santo Angelo: RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS

Campus Santo Augusto: Rua Fábio João Andolhe, 1100 - CEP 98590-000 – Santo Augusto – RS;

Campus São Vicente do Sul: Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul – RS;

Campus Panambi: Rua Erechim, 860 -Bairro Planalto - CEP 98280-000 -Panambi, RS;



Emitido em 03/11/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 8/2022 - CLCSB (11.01.09.02.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 14:30)

CARINE MAYER DA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CLCSB (11.01.09.02.05.03)

Matrícula: 2982918

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 16:31)

PRISCILA PORTA NOVA DE OLIVEIRA

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

CAESB (11.01.09.02.06.03)

Matrícula: 2407855

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **a5c74a2b8e**